



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2014-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PLACAS E COMPONENTES ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE CONSUMO, EM 18 GASÔMETROS (TODOS MARCA RADIOMETER) PERTENCENTES À SES/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de julho de 2014, publicado, no DODF nº 133, de 03 de julho de 2014, e a empresa VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP., doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF nº 10.016.132/0001-65, Inscrição Municipal nº 07.506.396/001-16, com sede a S.I.A/Sul, Trecho 05, Lotes 05/35, salas 430,432 e 436 – Ed. Via Import Center, Brasília/DF, CEP. 71.205-050, Telefone (61) 3361-1556, e-mail: gerenciavitalhospitar@gmail.com, representada por HELIO BRASIL LIMA NETO, portador (a) do RG nº 3.232.169 SSP/DF, inscrito (a) no CPF 650.042.992-34, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.009.621/2014, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **Retificar** o valor anual total da Mão de Obra, Material de Consumo e Peças de Reposição da Cláusula Quinta – Do Valor do item 5.1 da tabela, conforme abaixo :

Onde se Lê:

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
MÃO DE OBRA	R\$ 146.100,00	R\$8.734.608,96
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 727.884,08	R\$2.112.297,00
PEÇAS DE REPOSIÇÃO		R\$1.753.200,00
		R\$ 12.600.105,96

Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral
SAIN Parque Rural s/n. Bloco A. 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424
E-mail: contratos.ses@gmail.com





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leia-se:

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
MÃO DE OBRA	RS 146.100,00	RS1.753.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	RS 727.884,08	RS8.734.608,96
PEÇAS DE REPOSIÇÃO	-	RS2.112.297,00
		RS 12.600.105,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

HELIO BRASIL LIMA NETO
VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TESTEMUNHAS:

(Ass.) 
(Nome) Judismar Coelho

(Ass.) 
(Nome) Amanda Mathildes

